CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA

CNPJ: 10.879.994/0001-11

ENDEREÇO: AVENIDA LATERAL SUL S/N E-MAIL: agondimemeief@maracanau.ce.gov.br FONE: 85-988168007 85-986242142

PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO DE SERVICO

O Conselho Escolar da EMEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de capinagem, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomía Escolar - PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ANTÔNIO GONDIM DE LIMA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- · Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de Januis de 202 5.

MARA RÚBIA DE ARAÚJO DANTAS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 Pesquisa Nº: OQ/Q5		
2 Conselho: EMEIEF ANTÔNIO GONDIM DE LIMA 3 10.879.994/0001-11		
Conseiner Emerit Artifolio Gottom De Emerit		
4 Endereço: AVENIDA LATERAL SUL S/N CONJUNTO ACARACUZINHO		
1 . O. U.S. do Jus scells		
5 Maracanau: 17/01/25 CROYE Assinatura do responsável pela pesquisa		
6 Solicitamos informar até 201 00 1 25 os preços para a relação discriminada abaixo		
6 Solicitamos informar ategrati 03 7 43 super 1		
7		Bens Materiais/Serviços
7	71-N°	7.2-Discriminação 7.3-Unidade 7.4-Quant. 7.5-Preço Unit. do Item (R\$) 7.6-Preço Total do Item (R\$)
QUADRO	01	SERVIÇO DE CAPINAGEM E LIMPEZA DE TODA A ÁREA AO REDOR DA QUADRA POLIESPORTIVA. SERV 01
7-Preço Total: (R\$):		
Deverão ser atendidas as seguintes condições:		
a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:		
dias a partir da emissao da Oldeni de Compia Scriviço		
	pelo Conselho Escolar	
d) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas		
fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.		
9 NOME DO PROPONENTE:		
10 ENDEREÇO:		
11	CPF	ou CGC: 12 RG:
13	Assina	ATURA DO PROPONENTE: